



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Página:1



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GAPRE N°. 061/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME- DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas previstas na lei orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais N°884/2022 e 886/2022 de 14 de setembro de 2022 que regulamenta o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Sistema Municipal de Ensino no âmbito do município de Serra Branca– PB.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o Conselho municipal de Educação – (C.M.E) do município de Serra Branca – PB para o **biênio 2022 á 2024** de acordo com as Leis Municipais N°884/2022 e 886/2022 de 14 de setembro de 2022 que regulamenta o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Sistema Municipal de Ensino no âmbito do município de Serra Branca– PB.

1.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Emanuel Alysson Brito Campos

SUPLENTE: Elaine Ricardo de Souza

2.REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Ana Maria Marculino de Araújo

SUPLENTE: Renny Cassandra Santos Ribeiro

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Aderbal Chagas Brito Sobrinho

SUPLENTE: Honorina Maria Alves de Souza

4. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: André Felipe de Sousa Ferreira

SUPLENTE: Carla Andrea da Silva Agostinho

5. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Maria Liliane Alves da Silva

SUPLENTE: Maria Noilda Campos Lima



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Página:2



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO



6. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITULAR: Rosimere de Oliveira Grangeiro

SUPLENTE: Rosângela Vieira de Sousa

7. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Rosa Cristina de França

SUPLENTE: Francisco Jomário Pereira

8. REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

TITULAR: Eliane Carvalho Gomes

SUPLENTE: Claudelúcia da Silva Santos

9. REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

TITULAR: Eloysa Maria Oliveira Rodrigues Maciel

SUPLENTE: Naidilene Teófilo da Silva

10. REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

TITULAR: Heydrich Dias Nóbrega de Queiroz

SUPLENTE: Hércules Araújo de Holanda

11. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS

TITULAR: Hércules Araújo de Holanda

SUPLENTE: Silvania Ramos Brito

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Branca-PB, 29 de dezembro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa
PREFEITO
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SERRA BRANCA-PB